



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 070/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 1829/2007 (prot. nº. 16.487/2007),

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras MARIA TERESA FARACHE PORTO e MARIA ESTHER RUSSO LIMA, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Regional, ambas lotadas na Seção de Biblioteca/CGI/SJ, para, a primeira como titular e a segunda como substituta, acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº. 08/2008 – TRE/RN, firmado com a empresa VIA LETTERA EDITORA E LIVRARIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de livros, para uso deste Regional, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do Pregão Eletrônico nº. 06/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de abril de 2008.

Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN